

Exmo. Presidente da Assembleia da República

Doutor José Pedro de Aguiar-Branco

O Grupo Parlamentar do CHEGA requer nos termos regimentais, a baixa à comissão sem votação à Comissão competente por 60 dias, do **Projeto de Lei n.º 495/XVII/1.ª (CH) - Reforça a atribuição de distinções honoríficas destinadas a “galardoar as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou internacionais, por serviços relevantes e extraordinários prestados à Causa dos Bombeiros, por atos de coragem e abnegação no salvamento de pessoas, animais ou bens, e ainda por assiduidade revelada por um serviço efetivo com exemplar comportamento e dedicação”**

Palácio de S. Bento, 20 de março de 2026

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Pedro Pinto